



Prefeitura Municipal de  
Santo Antônio da Alegria  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*

**Requerimento 42, de 29 de julho de 2022**

Em relação ao questionamento acerca da possibilidade da elaboração de projeto de lei para doação de vale gás no valor de R\$110,00 para todos os funcionários da Prefeitura Municipal, esclareço o seguinte.

Como é de conhecimentos dos Nobres vereadores não é possível a criação do referido benefício, em razão das restrições do ano eleitoral, uma vez que, nos termos do artigo 73, §10º, da Lei Federal 9.504/97, é proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração, no ano em que se realizará a eleição, não sendo possível a criação do referido benefício.